



Salgado/SE 19 de setembro de 2023

Ofício nº 44/2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Salgado - SE.

Para: Gabinete do Prefeito.

Venho, por meio deste, informar que a partir da presente data (19/09/2023) quaisquer documentações de (entrega ou recebimento) só poderão ser protocoladas pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO ANDRADE DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO.**

Informo também que quaisquer documentações só poderão ser recebidas durante o expediente de trabalho desta Casa Legislativa, como constado no portal da transparência, das 07h00min às 13h00min, das segundas às sextas-feiras.

Sem mais para o momento, agradeço o apoio e dispense, ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Amaral Valeriano da Silva
Presidente

AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara de Salgado

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 19/09/2023
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021